



INDICAÇÃO Nº 353/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que seja estudada a possibilidade dos secretários municipais cumpram integralmente o horário de expediente das 08h às 17h nas respectivas secretarias, garantindo o atendimento direto à população durante todo o período.

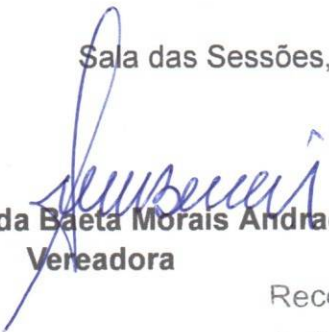
Considerando que muitos munícipes exercem suas atividades laborais em horário comercial e, por isso, enfrentam dificuldades para serem atendidos pelos secretários municipais em suas demandas, é essencial que os responsáveis pelas pastas estejam disponíveis durante todo o expediente oficial da administração pública.

A presença efetiva dos secretários no horário de funcionamento das repartições possibilita um atendimento mais célere, humanizado e resolutivo, além de promover maior transparência, responsabilidade com a gestão e respeito com os cidadãos que procuram as secretarias em busca de informações, serviços ou soluções para os problemas cotidianos.

Sendo assim, solicita-se que seja determinada a obrigatoriedade do cumprimento integral da jornada de trabalho das 08h às 17h por parte dos secretários municipais, assegurando que a população possa ser atendida por esses gestores, inclusive em horários compatíveis com os intervalos de trabalho ou finais de expediente, quando geralmente têm disponibilidade para se dirigir à sede das respectivas secretarias.

Essa medida visa aprimorar a relação entre gestão pública e comunidade, garantindo o pleno acesso da população aos serviços e informações prestadas pelas secretarias municipais.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.


Sarah Magda Baeta Moraes Andrade
Vereadora

Recebido em 24 06 25
Assinatura marcela Costa
Protocolo Nº _____